



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 359 DATA: 15 / 09 / 21

Projeto de Indicação Nº 197/2021

Aurora – CE, 15 de setembro de 2021

Excelentíssimos Vereadores desta Casa Legislativa.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja feito o estudo para a criação do Plano Diretor Municipal e, conseqüentemente, enviado a esta Casa o projeto de lei. Essa ferramenta central do planejamento é de extrema importância para o desenvolvimento da nossa cidade. A Lei Federal 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, em seu art. 41 dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração dos Planos Diretores exclusivamente para os Municípios com mais de 20 mil habitantes. E que também seja criado o Código de Postura do nosso município, pois uma cidade preparada para o futuro, é uma cidade com planejamento. Estas leis determinam os rumos que a cidade irá tomar. Seria um marco na gestão a efetivação destas, além da organização, o progresso e o bem-estar da população seriam colocados em primeiro lugar.*

Termos em que pede deferimento.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.